

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

TEMA

Empregador / Trabalhador Designado

DESCRIÇÃO

Todos os empregadores são obrigados a organizar os serviços de segurança e saúde no trabalho, prevenindo os riscos profissionais e promovendo a segurança e a saúde dos trabalhadores.

PÚBLICO-ALVO

Empregadores, Trabalhadores Designados e interessados no tema.

LOCAL

Sala de formação do edifício da Clara Penha

DATA E HORA

27 de novembro, às 14:30

ENTIDADES PRESENTES

ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho)
IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional)

PARCEIROS

Município de Ponte de Lima

Faça a sua Inscrição na Sessão clicando no link seguinte:

<https://forms.office.com/e/yJ2F4UwMvu>

Curso de formação para empregador, trabalhador designado e representante do empregador

Permite a aquisição de competências essenciais para o exercício das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou trabalhador designado.

Sabia que todos os empregadores estão obrigados a organizar serviço de segurança no trabalho?

A sua empresa:

- > Tem até 9 trabalhadores?
- > Não desenvolve atividade de risco elevado, nomeadamente, construção, indústria extrativa, fabrico ou utilização de explosivos e pirotecnia, ...?



Neste caso, as atividades de segurança no trabalho podem ser asseguradas pelo empregador ou por um trabalhador por si nomeado.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a colaboração da Autoridade para as Condições do Trabalho, disponibiliza a empregadores e trabalhadores a formação de que necessitam.

Veja a oferta formativa disponibilizada



Empregador ou trabalhador por ele designado



40/50h



Gratuito



Presencial ou online

(consultar o serviço do IEFP da zona da sua empresa)

O exercício das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado é um investimento no futuro do seu negócio.

Conte com a nossa ajuda.